

Ata n.º16

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO

DEDOIS MIL E VINTE E VINTE E QUATRO

----- Aos **oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Eram quinze horas, a **Presidente Câmara, Paula Cristina Calado Chuço**, declarou aberta a reunião com o período antes da Ordem do Dia. Começou por apresentar uma felicitação ao Grupo Desportivo de Pavia e a todos os seus atletas pela conquista de Vice-Campeão em Estafeta, numa prova que se realizou em Viana do Castelo. -----

De seguida a **Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço**, referiu que o Festival To Mora Land correu muito bem com muitos jovens e com oferta de mais atividades. -----

A **Presidente da Câmara** continuou referindo que tinha estado na Exposição de Bordados nas Brotas, exposição esta que mostra os trabalhos realizados ao longo do ano nos Cursos de Bordados. Ainda sobre a Freguesia das Brotas referiu que o buraco da EN 2, em Brotas, já foi reparado. Ficou satisfeita por esta situação já estar corrigida, ainda por mais por se estar a aproximar as festas anuais desta aldeia. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço**, informou que já foram colocados os desfibriladores no Edifício dos Paços do Concelho, no Fluviário de

Mora e na Escola de Mora. -----

Mais informou a **Presidente da Câmara**, que na sequência do pedido feito por um munícipe na última reunião de Câmara na Malarranha sobre o apoio na colocação de eletricidade no seu terreno, o **Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo** irá deslocar-se ao local para analisar o tipo de necessidades e resolver o problema. -----

A **Presidente da Câmara** continuou referindo que na próxima semana a Biblioteca da Torre do Relógio irá abrir ao público, com o mesmo horário de funcionamento do Posto de Turismo. É um local agradável para estudantes e para a modalidade de teletrabalho. Em relação à consulta dos livros ainda não será possível pois ainda falta fazer a devida inventariação e catalogação dos mesmos. Para este trabalho irá haver uma reunião com a Universidade de Évora sobre o Espólio da Biblioteca e para solicitar o devido orçamento. -----

O **Vereador António Ferreira**, tomou a palavra informando que relativamente à inventariação e catalogação dos livros da Biblioteca, foram contactadas várias entidades, mas só a Universidade de Évora deu maior feedback também talvez pela maior proximidade. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço** voltou a tomar a palavra para referir que pretendem criar um espaço da proteção civil na ExpoMora 2024, que terá como objetivo a promoção do Campeonato Nacional de Desencarceramento que se irá realizar em Mora, convidando o Vereador Marco Calhau a fazer parte da equipa de organização deste espaço.-----

A **Presidente da Câmara** continuou fazendo um convite a todos os vereadores para visitarem as obras que estão a decorrer no Concelho, propondo a data de catorze de agosto. -----

Em relação às obras a **Presidente da Câmara, Paula Chuço** informou que as obras da Casa das Associações já se iniciaram e que a primeira fase terá uma duração prevista de três meses. Em relação às ETAR's, a **Presidente da Câmara** informou que a ETAR de Mora tinha problemas nas bombas doseadoras e na conduta final e que se prevê que a sua reparação esteja concluída na próxima segunda-feira, no entanto irá ser feita uma vistoria ao funcionamento de toda a ETAR. A ETAR de Pavia teve também problemas porque o esgoto final não funcionava, mas neste momento já está tudo normalizado. Por fim o problema de esgoto ocorrido na Rua do Barco já está a ser tratado e em breve ficará resolvido.

O **Vereador António Ferreira** pediu a palavra referindo que por respeito a ele próprio e a quem votou nele terá que esclarecer e responder às acusações que foi alvo. Na última reunião de Câmara que se realizou na Malarranha, foi alvo de várias acusações sem fundamento e que nessa mesma reunião ignorou, mas que tem o direito a responder, referindo que até hoje, com os vereadores da CDU sempre houve respeito e uma oposição construtiva. Assim, referiu que os equipamentos usados por um clube fora do Concelho e que tinham a marca do Fluvial de Mora foi uma ideia que surgiu, entre outras, por parte das equipas do Fluvial, do Museu do Megalitismo e do Turismo em divulgar o Concelho e que tinha sido um privado a assumir os custos financeiros.-----

Para além desta surgiram outras ideias como obter patrocínios de marcas como a Seaside, Conesa e patrocinar equipamentos de torneios de Verão e de Futebol de Praia. Referiu que o Clube do Concelho vizinho usa a marca do Fluvial a custo zero, tendo sido rejeitada pelo Município de Mora uma primeira proposta que pressupunha uma comparticipação financeira. Concluiu referindo que o executivo trabalha com transparência. -----

O **Vereador Hugo Carreiras**, usou da palavra lamentando a incoerência pois o colega começa a intervenção de uma forma e termina noutra, mas o equipamento da equipa fora do Concelho **usou** a marca Fluviário, havendo efetivamente apoio.

O **Vereador António Ferreira** respondeu que estão a ser feitas duas acusações: patrocínio e uso indevido da marca Fluviário. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** tomou a palavra para referir que a marca foi usada e esta bem evidente nos equipamentos está lá e a Câmara Municipal não é uma empresa do **Vereador António Ferreira**, mas sim uma entidade pública, com regras publicas, devendo ter existido contrato-programa para este apoio. -----

O **Vereador Luis Branco** tomou a palavra referindo que em relação a este assunto ninguém sabia da utilização da marca do Fluviário nem da existência de qualquer apoio por parte da Câmara Municipal de Mora. Para que não houvesse estas dúvidas deveria ter sido elaborado previamente um contrato-programa e de certo seria aprovado em reunião de Câmara. -----

O **Vereador Marco Calhau**, tomou a palavra mencionando o seguinte ditado popular: “Zangam-se as comadres, descobrem-se as verdades”. Em relação a este assunto existem várias versões e apenas uma é real. Prosseguiu colocando as seguintes questões: -----

- Houve apoio financeiro ao clube sediado fora do Concelho? -----
- Houve cedência de equipamentos a esse clube? -----

A **Presidente da Câmara e o Vereador António Ferreira** responderam que não às duas questões levantadas pelo Vereador Marco Calhau, havendo apenas autorização para a utilização do logo do Fluviário. -----

A **Presidente da Câmara** continuou esclarecendo que se houvesse apoio financeiro teria existido contrato-programa e concluiu afirmando que o Vereador

António Ferreira explicou bem o que se passou e que o assunto está esclarecido e encerrado. -----

O **Vereador Marco Calhau**, tomou a palavra informando que esteve presente no festival To Mora Land mas lamenta, apesar de ser um problema que pode não ter sido criado pelo atual executivo, o facto de durante o dia ter existido esgotos a correr a céu aberto na praia. Deixou um alerta para que se resolva esta situação, devendo existir a limpeza da fossa existente. Continuou referindo que em relação ao convite que lhe foi endereçado para participar no expositor de divulgação do Campeonato Nacional de Desencarceramento, era importante que na ExpoMora já existissem datas para a realização do referido Campeonato. Relativamente ao outro convite da Presidente da Câmara em visitarem as obras em curso pensa que da parte dele não haverá qualquer problema. Mais questionou o executivo sobre qual a empresa e por que valor foi adjudicada a reparação da ETAR de Mora. Por fim fez um pedido para que as respostas colocadas em reunião de Câmara sejam enviadas a todos os vereadores, independentemente de quem as colocou. -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço**, tomou a palavra para referir que irá solicitar ao Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo para enviar toda a informação sobre a empresa e valor adjudicado para a reparação da ETAR de Mora, e que irá fazer chegar todas estas informações a todos os vereadores. -----

Relativamente ao esgoto a correr a céu aberto na praia fluvial do Gameiro assumiu a sua responsabilidade e que irá reunir com o Eng. do Ambiente para que sejam encontradas soluções para esta situação não volte a acontecer. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** tomou a palavra questionando a Presidente da

Câmara sobre a avaria da ETAR de Pavia, nomeadamente quando diz que houve uma avaria no esgoto final. -----

A **Presidente da Câmara** respondeu que são as indicações técnicas que tem. –

O **Vereador Hugo Carreiras**, voltou a tomar da palavra referindo que provavelmente o que se refere é à conduta adutora. Mais continuou questionando a Presidente da Câmara do porquê de um técnico da Câmara deslocar-se à Malarranha para resolver o problema do munícipe que esteve presente na última reunião de Câmara, uma vez que o pedido é feito por um particular em terreno particular, não estando a ver a possível responsabilidade ou ajuda por parte do município. -----

A **Presidente da Câmara** respondeu que o Engenheiro vai averiguar a situação, não resolver, uma vez que o munícipe tem direito de resposta. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** tomou a palavra mencionando que em relação ao esgoto a céu aberto e ao não funcionamento da fossa do Gameiro há um ponto de partida que é a utilização indevida do parque de campismo com a indevida autorização e consentimento da Presidente desde que fechou o Parque de Campismo. Já nas comemorações do dia do Ambiente a fossa transbordou devido a utilização indevida do parque de campismo por quem a presidente autorizou). O Parque de Campismo continua a ser usado, com consumos gastos de água e eletricidade por parte de quem usufrui do espaço desde de sempre com a autorização da presidente e os custos inteiramente suportados pela CMM. Se o Parque não estivesse a ser usado a fossa estava limpa. -----

A **Presidente da Câmara** respondeu à intervenção anterior referindo que o Vereador Hugo Carreiras sabe o que se passa com o Parque de Campismo. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** voltou a tomar da palavra questionando sobre os abaixo-assinados que chegaram à Câmara: -----

- Estrada dos Montes Novos – O **Vereador Hugo Carreiras** leu a seguinte intervenção: -----

Srª Presidente o orçamento municipal esta estrangulado, como consegue realizar uma requalificação de um troço com mais de uma dezena de Quilómetros que ira ser orçamentado numas centenas de milhares de euros? Basta ver o arrastar da requalificação da Avenida do Fluviário que passa de alteração em alteração e de revisão em revisão. Só pelo orçamento não consegue, vai fazer um empréstimo? Ou vai assumir que fez uma promessa que não ira cumprir? -----

- Rua de Cabeção – O **Vereador Hugo Carreiras** referiu: Srª Presidente mais análises técnicas? O anterior chefe de divisão deu a solução no final do ano transacto. -----

- Loteamento da Quinta de Laranjinha – A **Presidente da Câmara** refere que está em fase de projeto, mas qual fase de projeto mencionou o **Vereador Hugo Carreiras** e leu a seguinte intervenção: -----

- Srª Presidente em fase de projeto? Mas não tinha já terminado essa fase? A própria intervenção em nada tem a ver com o abaixo assinado, pois a intervenção é meramente a travessia pedonal e ligação entre duas ruas; -----

A **Presidente da Câmara, Paula Chuço** respondeu que todos estes abaixo-assinados eram referentes a assuntos dos pelouros que o Vereador Hugo Carreiras tinha afetos, no entanto irá responder por escrito a todas as questões levantadas. O **Vereador Hugo Carreiras** pediu a palavra mencionando que em relação à alegada agressão entre cozinheiras foi-me dado a conhecer a decisão técnica, essa não tem dúvidas, no entanto gostava de saber qual a decisão política e leu a seguinte intervenção: -----

- Srª Presidente concordo plenamente com a nota interna da Chefe de Divisão,

tecnicamente nada a dizer, contudo a questão que fiz foi política, qual a decisão política sobre os casos? A Sr^a Presidente esta a proceder de forma desigual ao que fez com uma funcionária da escola de Pavia. A Sr^a Presidente esta a proceder de forma desigual ao que fez com os trabalhadores afetos à Construção Civil. A Sr^a Presidente esta a proceder de forma desigual ao que fez com os trabalhadores afetos aos serviços de Água e Saneamento. Aliás sobre este último ficou a presidente de levar a reunião de assembleia o resultado do processo e ate hoje não cumpriu. Do que se trata é de situações iguais e tratamento diferente da sua parte, é só isso!!!. -----

Continuou questionando o executivo, em relação ao Festival To Mora Land, se foi a Câmara Municipal a responsável pela canoagem e pela gestão da bares, uma vez que não houve hasta pública, e qual a taxa de ocupação dos transportes da Câmara para o To Mora Land, referindo que ao que parece algo mudou sobre as horas extraordinárias dos funcionários. Foi a CMM a entidade responsável pela gestão de vendas de bilhetes com e sem acampamento, canoagem? Foi a CMM a entidade que estava a gerir os bares? Não houve abertura de hasta pública para a gestão dos bares porque? Aliás nos últimos eventos no Gameiro e demais locais não tem havido hasta pública porque? A CMM esta a convidar diretamente porquê, com que base? Eco copos 1 Euro!!! Como foi feita a gestão dos Eco copos? - Qual a taxa de ocupação do transporte coletivo de pessoas que foi assumido pela CMM para transportar possíveis visitantes do evento To Mora Land? Sr.^a Presidente assusta-me a falta de coerência da Sr^a Presidente, a esta data todos os trabalhadores afetos ao serviço de transportes já ultrapassaram as 200Horas de trabalho extraordinário e a sr^a Presidente sempre levantou a dúvida se as

trabalhavam e se se justificavam, agora de repente já não faz mal e as horas podem galopar sem critério! -----

O **Vereador António Ferreira**. Respondeu que quando dependemos das hastas públicas os processos são mais morosos e que em relação às horas extraordinárias dos funcionários não irá responder. -----

O **Vereador Marco Calhau** tomou a palavra para salientar o pedido para que todas as respostas dadas sejam de conhecimento de todos os vereadores para que todos compreendam o teor das mesmas. -----

Posteriormente foi lida, aprovada por unanimidade dos presentes e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta. -----

----- Seguidamente a **Presidente da Câmara**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO 24/2022:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foram apresentados os Projetos de Especialidades relativamente ao processo 24/2022, referente ao licenciamento de reconstrução e alteração de moradia unifamiliar. Sobre os mesmos foram emitidas comunicações internas em 17/05/2024 e 21/06/2024 e parecer jurídico em 17/06/2024, bem como os despachos finais de 23/07/2024 e de 24/07/2024. Destes, resultou a decisão de que o procedimento estava corretamente instruído e em condições de ser remetido para deliberação final. -----

Tendo presente a última redação do RJUE, introduzida pelo Decreto-Lei 10/2024 de 08/01, que se aplicará aos procedimentos pendentes, cumpre informar que os

projetos de especialidades não são apreciados nem aprovados, mas apenas remetidos para mera tomada de conhecimento e arquivo (alínea p) do n.º 1 do artigo 1.º). -----

Assim face aos despachos que foram previamente emitidos e verificando-se que os projetos de especialidades já se encontram arquivados no processo, afiguram-se reunidas as condições para deferimento final do pedido. -----

Com a decisão, o interessado deverá, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

A Câmara Municipal deferiu por unanimidade, o pedido de licenciamento de reconstrução e alteração de moradia unifamiliar, de harmonia com as comunicações da Divisão de Obras e Urbanismo e parecer jurídico, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado conceder o prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, para a apresentação dos elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão de recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 12 meses. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

----- **Ponto um - dois: DELIBERAÇÃO FINAL - PROCESSO 20/2023:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que nos termos do disposto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foi apresentado termo de responsabilidade confirmando que a operação (Alteração de muro) não carece de apresentação de projeto de estabilidade, por não existir interferência com elementos estruturais. -----

Face ao termo apresentado, afiguram-se reunidas as condições para deferimento final do pedido. -----

Com a decisão, o interessado deverá, no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, apresentar os elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão do recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 30 dias. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. -----

A Câmara Municipal deferiu por unanimidade, o pedido de alteração do muro. Mais foi deliberado conceder o prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, para a apresentação dos elementos referidos no n.º 21 do Anexo I à Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro, para pagamento das taxas e emissão de recibo que titulará a operação urbanística, fixando-se para execução da obra o prazo de 30 dias. Mais deverá o requerente cumprir com o previsto nos artigos 80.º e 80-A do RJUE, no que se refere à comunicação de execução dos trabalhos até cinco dias antes do seu início. --

----- **Ponto um - três: PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA**

CRIANÇA EM MORA" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 (CPN-04-

23): Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que dando cumprimento ao artigo 19.º do documento “Norma de Controlo Interno” da Câmara Municipal de Mora, somos a submeter à aprovação, por parte do órgão competente para a decisão de contratar, o documento “Auto de Medição n.º 1” referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "Construção da Oficina da Criança em Mora" e a referência de "CPN-04-23". -----

Mais se informa de que a importância do documento é de 43.812,39€ (s/ IVA). --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento “Auto de Medição n.º 1” referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de “Construção da Oficina da Criança em Mora” e a referência de “CPN-04-23”, cujo valor é de 43.812,39 € (sem IVA).-----

----- Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS: -----

-----Ponto dois - um: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA MALARRANHA:

Presente informação da **Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo** informando que considerando que: -----

a. A Associação de Jovens da Malarranha no âmbito do Plano de Atividades para 2024, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O número 2 do artigo 18º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa.

Propõe-se que a **Câmara Municipal** delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação de Jovens da Malarranha no

valor de 3.300,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. A minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

O **Vereador António Ferreira**, apresentou este ponto referindo que o apoio a esta Associação estava atrasado, mas com o aproximar das Festas Anuais da Malarranha é fundamental este apoio. -----

O **Vereador Hugo Carreiras**, tomou a palavra e leu a seguinte intervenção: -----

- No rosto da proposta justifica com o n.º 2 do art.18 do regulamento municipal de apoio ao associativismo local, este regulamento foi aprovado quando? Não estará a CMM a se basear num regulamento que não foi devidamente aprovado? -----

Esta associação à semelhança de muitas outras esteve uma eternidade a aguardar resposta por parte do executivo da cmm (desde 02/07/2024 até 06/08/2024).

As associações do concelho de Mora apesar da esmagadora maioria delas não terem fundo de maneo que permita autonomia financeira, somente pedem ajuda à cmm quando necessário e mesmo assim, ficam sem resposta muito tempo e na incerteza. Ao dia de hoje preocupa-me a intromissão que está a ser feita às associações que a meu ver não compete a nenhum trabalhador ou elemento do executivo pois querer saber orçamentos ou outros dados não é normal nem deve ser feito, a CMM deve pedir os dados em conformidade com o regulamento em vigor e legislação em vigor para a realização das transferências monetárias e apoio logístico pois assim fica a ideia que o executivo vai iniciar uma nova era de transferir verba pela cara e pelo orçamento, o que está redondamente errado.

Aliás se assim for vamos começar a ter expo's em todas as localidades! Esta

casa nunca discriminou nenhuma associação e pautou-se pela igualdade e eu não irei permitir que isso altere. Desafio a Presidente e o Colega a aprenderem com as associações a gerir os seus dinheiros e os seus eventos pois fazem festas com muito pouco, ao contrário de vocês que em cada evento que existe, há sempre alterações orçamentais, ficando cada vez mais o orçamento municipal aprisionado a eventos. -----

Já agora estou do lado da AJM com a indignação sobre o Baile que se irá realizar no sábado em Mora, pois á data de hoje sei que houve uma reunião entre a presidente de Cmm, prestadora de serviços afeta a cultura e as juntas, que eu não tive conhecimento nem fui convidado a estar na altura em que tinha o pelouro relação com as juntas, mais um atropelo que a presidente fez, foram muitos e ainda mais se irão descobrir, mas nessa reunião a Sr^a Presidente de forma a harmonizar os eventos da cmm com os das juntas, facultou uma possível data e assim decidiu, apoiou e autorizou um baile na freguesia de Mora no mesmo sábado de festas na freguesia de Pavia, lugar de Malarranha, situação que revela profundo desconhecimento da realidade do concelho e uma enorme falta de respeito para com a associação e para com a sua população, eu sempre defendi que quando existe um evento anual não deveria haver sobreposição de eventos no concelho nem ceder transportes para fora do concelho, somos um concelho pequeno e separar para reinar irá sempre criar prejuízo á população e principalmente ás associações que tudo fazem pela sua terra.-----

A **Presidente da Câmara**, respondeu referindo que o **Vereador Hugo Carreiras** ou não fazia parte da equipa ou trabalhava autonomamente e que agora o seu objetivo é denegrir a imagem do executivo. Mais referiu que em relação ao Regulamento mencionado na proposta, irá fazer chegar por escrito o devido

esclarecimento. Também esclareceu que reuniram com a Junta de Freguesia de Mora, mas que esta não sabia da data das Festas da Malarranha. -----

O **Vereador António Ferreira**, tomou a palavra para esclarecer que desde quinze de julho que aguardava disponibilidade do Senhor Milton Carreiras para reunir e que a mesma reunião só ocorreu há dois dias atrás. Também exige que o Vereador Hugo Carreiras diga quais são as associações que não estão satisfeitas com o serviço prestado pela Câmara Municipal. -----

O **Vereador Hugo Carreiras**, pediu que ambos fossem sérios e respeitassem as associações e que as associações falam por si, referiu. -----

O **Vereador Marco Calhau** referiu que na proposta vem mencionado que foi entregue o Plano de Atividades da Associação, no entanto esse documento não foi enviado junto à proposta. -----

O **Vereador António Ferreira** respondeu que o Plano de Atividades chegou, mas por lapso não foi enviado junto à proposta. No entanto fará chegar o mesmo a todo o executivo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro a Associação de Jovens da Malarranha no valor de 3.300,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2024; -----

2. A minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

-----**Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi Presente o Resumo Diário de Tesouraria com data de sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais no valor de 2.869.807,52€ (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), e Dotações não Orçamentais no valor de 68.877,34€ (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos).** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente Mapa de Pagamentos Autorizados por Despacho nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, no valor de 167.051,01€ (cento e sessenta e sete mil, cinquenta e um euros e um cêntimo). -----

O **Vereador Marco Calhau**, tomou a palavra para questionar a **Presidente da Câmara** se o Município não tem capacidade, com os seus recursos humanos, para reparar uma parede exterior e teve que se recorrer a uma empresa externa, tal como está refletido na Ordem de Pagamento n.º 1760. Situações como estas fazem com que o valor do Resumo Diário de Tesouraria continue a descer, tal como se analisou no ponto anterior. -----

A **Presidente da Câmara** respondeu que a reparação da parede exterior mencionada, foi uma situação de urgência em Cabeção e não foi possível que a mesma fosse reparada pelas equipas da Câmara. -----

O **Vereador Marco Calhau** continuou questionando sobre a Ordem de Pagamento n.º 1822 que tem como descrição alojamento no Festival, nomeadamente quantas pessoas e quanto tempo estiveram alojadas e se não seria mais

vantajoso ter-se utilizado o Protocolo estabelecido com o Solar dos Lilases. -----

-----A **Presidente da Câmara** respondeu que irá analisar este pagamento e enviar posteriormente toda a informação solicitada. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - três: ADENDA AO CONTRATO N.º 59/2023 - FORNECI-
MENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2024 - ACORDO QUADRO**

CNCM-AQ/35/2020: Presente informação do **Serviço de Contratação Pública** informando que Município de Mora assinou um contrato de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2024 - Acordo Quadro CNCM-AQ/35/2020 com a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., no dia 24-10-2023. Este contrato termina a sua vigência no dia 31-12-2024. -----

O preço final de eletricidade é composto pelas tarifas de acesso à rede, estas fixadas pela ERSE, e tarifas de energia ativa praticada pelos comercializadores. Em 2023 a ERSE fixou excepcionalmente a tarifa de acesso à rede em valores negativos face ao preço da energia ativa praticada pelos comercializadores ser demasiado alto, evitando assim o preço excessivo da eletricidade a consumidores finais. -----

A estimativa dos custos, que serviu para cálculo do preço base, para o contrato de fornecimento de eletricidade para o ano 2024, das instalações do Município de Mora, bem como da iluminação pública, no caso das tarifas de acesso à rede foi efetuada de acordo com as tabelas em vigor em 2023, valores fixados pelo regulador, ERSE. -----

Salienta-se ainda que, no caso da iluminação pública assiste-se a um acréscimo de novas luminárias e conseqüentemente a um aumento do consumo. -----

Desde janeiro de 2024 as tarifas de acesso às redes, em virtude da redução da

eletricidade dos mercados grossistas, têm vindo a aumentar, "Diretiva n.º 10/2024, de 7 de fevereiro" e "Diretiva n.º 17/2024, de 26 de junho", publicadas em Diário da República. -----

Torna-se necessário acautelar o fornecimento de energia elétrica às instalações de média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE), baixa tensão normal (BTN) e iluminação pública (IP), até ao final do ano, ou seja, até ao dia 31-12-2024. ----

É necessário alterar a cláusula 2ª, n.º 1 e 2 do contrato n.º 59/2023, para que o respetivo preço contratual possa ser aumentado. -----

A **Câmara Municipal** é o órgão competente para autorizar a despesa em todos os contratos cuja mesma caiba originariamente essa competência, como foi o caso, na reunião realizada no dia 21 de setembro de 2023. -----

Nestes termos, submete-se à deliberação da Câmara Municipal: -----

a. Autorizar, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a realização da despesa inerente à adenda ao contrato no valor de 155.368,78€ (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, conforme descrição seguinte: -----

- Lote 1 - Instalações em média tensão (MT), com taxa de acesso à rede de 33.570,94€; -----

- Lote 2 - Instalações em baixa tensão especial (BTE), com taxa de acesso à rede de 59.710,37€; -----

- Lote 3 - Instalações em baixa tensão normal (BTN>20,7 kVA), com taxa de acesso à rede de 3.855,82€; -----

- Lote 4 - Instalações em baixa tensão normal (BTN =<20.7 kVA), com taxa de acesso à rede de 13.210,51€; -----

- Lote 5 - Iluminação Pública (IP), com taxa de acesso à rede de 11.204,38€ e energia ativa de 33.816,76€. -----

b. Aprovar a minuta da adenda ao contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP. -----

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade: -----

a. Autorizar, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a realização da despesa inerente à adenda ao contrato no valor de 155.368,78€ (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor, conforme descrição seguinte: -----

- Lote 1 - Instalações em média tensão (MT), com taxa de acesso à rede de 33.570,94€; -----

- Lote 2 - Instalações em baixa tensão especial (BTE), com taxa de acesso à rede de 59.710,37€; -----

- Lote 3 - Instalações em baixa tensão normal (BTN>20,7 kVA), com taxa de acesso à rede de 3.855,82€; -----

- Lote 4 - Instalações em baixa tensão normal (BTN =<20.7 kVA), com taxa de acesso à rede de 13.210,51€; -----

- Lote 5 - Iluminação Pública (IP), com taxa de acesso à rede de 11.204,38€ e energia ativa de 33.816,76€. -----

b. Aprovar a minuta da adenda ao contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**-----

-----**Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - CONHECIMENTO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

O **Vereador Marco Calhau**, tomou a palavra para questionar a **Presidente da Câmara** sobre alguns aspetos da alteração orçamental, nomeadamente o aumento da verba disponível para os Festivais Sons do Rio e To Mora Land de cerca de cento e oito mil euros e na ExpoMora de trinta e cinco mil euros, havendo também reforço de outras rubricas de investimento, como a conservação das ETAR's em detrimento da Oficina da Criança. -----

A **Presidente da Câmara** explicou que como o valor adjudicado da obra da Oficina da Criança foi menor do que o previsto, foi possível reforçar as obras da escola que não estavam previstas, tal como o campo da escola, a CPCJ que está prevista a sua instalação a 27 de setembro. Mais referiu que as obras da nova Oficina da Criança estão a correr em bom ritmo. -----

O **Vereador Hugo Carreiras**, tomou a palavra dando algumas considerações sobre o despacho 176-DAF/2024, relativo à alteração orçamental, congratulando o trabalho árduo e complexo do Pedro Pinto e mencionando a sua preocupação com as reais intenções apresentadas em orçamento que vai ser esmagado com muitos eventos. Mais questionou se a Câmara Municipal vai abdicar de comprar um trator que substituiria uma motoniveladora obsoleta. -----

A **Presidente da Câmara** esclareceu que nesta proposta de alteração não está prevista a compra do trator. -----

O Vereador Hugo Carreiras continuou referindo que em relação ao Despacho 18-GAP/2024, finalmente veio a esta reunião, a boa verdade a Presidente diz uma coisa e faz outra, nada de novo para mim nem ninguém, em Reunião na sede do PS no dia 24/07/2024 pelas 18:30 a sr^a alegou que o iria fazer sem se justificar e que levaria a reunião de cmm no dia seguinte, pois o mesmo não aconteceu. ---- Sr^a Presidente após estes 15 dias dessa sua decisão, mantêm-se a obrigação de justificação por si, em nada vai alterar a sua decisão pois isso é claro para mim e para si, contudo terá de justificar que factos sucessivos e repetidamente praticados alegou no despacho com dados concretos. Tem a obrigação de se justificar a mim pois eu tenho o direito de defesa do meu bom nome e até à data continuo sem saber concretamente o que a levou a tomar a decisão no meio de um convívio “sardinhada”, eu mereço respeito tal como toda a população do concelho de Mora. Já agora Presidente, só lhe tenho a agradecer pelas suas palavras e do colega em sede de reunião com os trabalhadores da cmm que outrora estavam sob os meus pelouros, o meu muito obrigado, dizer a todos que os mesmos devem manter-se a laborar em conformidade com o que estava definido por mim, com as ordens de trabalho que estavam definidas por mim, é para mim um enorme motivo de orgulho pois quer dizer que os trabalhos estavam bem identificados, definidos e em andamento, não sendo esse o motivo nem poderia ser esse o motivo da sua decisão e isso é obvio. Ao dia de hoje tenho a certeza que a Sr^a Presidente de CMM e por sua vez responsável pela concelhia do PS de Mora, o que fez, foi uma jogada política já a pensar nas próximas eleições autárquicas e de forma a tirar-me das possibilidades das mesmas, com a submissão e

consentimento do manto protetor do grupo fechado dessa mesma concelhia baseada na sua família e amigos diretos. Não se esqueça que haverá eleições daqui a pouco mais de um ano e a população já percebeu que você foi a pior Presidente de todos os tempos que o concelho de Mora teve, não domina o orçamento, não domina o mapa de pessoal, não percebe o que são centros de custos, não percebe a orgânica da CMM, nunca consegue dar uma resposta concreta no espaço próprio, para além de promessas que grande parte delas se tornam impossíveis de realizar devido ao espaço de atuação da CMM, dá posteriormente resposta onde quem cria a resposta é o Gab Jurídico ou o GAP, tal como todos os seus discursos, em suma muita parra e pouca uva. A presidente em 2021 apresentou-se como líder de uma equipa mas ao fim ao cabo não foi mais do que um trampolim para chegar ao poder cego e depois descartar quem fez parte do projeto e neste ponto não falo só de mim, falo de todos os que foram descartados que até ao dia de hoje já são muitos e ainda haverá mais. Nesta fase o projeto de 2021 morreu, aproveite enquanto durar pois ficara na história que foi líder de um projeto que destronou a CDU e posteriormente entrou em modo autodestruição por culpa própria de tudo o que prometeu e somente fez um mandato perdendo as próximas eleições autárquicas em 2025 não pela oposição mas por si mesmo. -----

A **Presidente da Câmara** respondeu que o Vereador sabe quais são os motivos e que se remetia ao silêncio, falando só no momento oportuno. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto quatro - dois: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA - RATIFICAÇÃO:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para ratificação os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação: -----

- **Despacho GAP 17/2024** - Aprovação das Normas de Participação na ExpoMora 2024. -----

O **Vereador Marco Calhau**, tomou a palavra referindo que as Normas de Participação na ExpoMora podem ser feitas com a devida antecedência, evitando que se faça despachos de ratificação podendo vir a reunião de Câmara. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho GAP 17/2024 em que aprova as Normas de Participação na ExpoMora 2024. -----

- **Despacho n.º 178 - DAF/2024** - 6.ª Alteração à Tabela de Preços 2024.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos a favor e três abstenções, ratificar o despacho n.º 178 - DAF/2024 em que aprova a 6.ª alteração à Tabela de Preços 2024.-----

-----**Ponto quatro - três: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNI-**

CÍPIO DE MORA E PATRICIA ISABEL BARRÃO GENS: Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando que considerando: -----

a) O Município de Mora assume atribuições no domínio da ação social, nos termos expressamente definidos na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo e aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

b) Patrícia Isabel Barrão Gens é psicóloga clínica, com cédula emitida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses com o n.º 24906 e está habilitada ao exercício da sua respetiva atividade pela Entidade Reguladora da Saúde através do certificado de licenciamento n.º 20244129012880638; -----

c) A mesma manifestou o seu interesse junto da Câmara Municipal de Mora em realizar consultas de psicologia clínica e neuropsicologia, num espaço que se encontrasse disponível no Mercado Municipal de Mora; -----

d) A Câmara Municipal colocou recentemente em hasta pública as Lojas disponíveis no Mercado Municipal de Mora, não tendo o número de candidatos sido superior ao número de Lojas a atribuir; -----

e) Neste momento, a autarquia dispõe de uma Loja que se encontra afeta aos atendimentos prestados pela ADRAL e pela DECO, no âmbito dos acordos de cooperação celebrados; -----

f) A utilização da Loja referida na alínea anterior pelas respetivas entidades não é exclusiva, sendo a mesma ocupada parcialmente, apenas para os períodos necessários aos mencionados atendimentos; -----

g) Segundo informação prestada pela interessada a ocupação de eventual espaço no Mercado Municipal de Mora apenas se revelaria necessária, também ela, esporadicamente, nomeadamente de quinta-feira a sábado de manhã, inclusive, permitindo, assim, a partilha conjunta do espaço com as entidades referidas na alínea e) dos presentes considerandos; -----

h) A interessada demonstrou igualmente vontade em celebrar um acordo de colaboração com o Município de Mora, através do qual se propõe estabelecer um desconto de 10% aos trabalhadores das autarquias nas consultas de psicologia clínica e neuropsicologia que efetuar no espaço atrás referido.-----

Pelas razões supra aduzidas, propõe-se que a Câmara Municipal de Mora delibere aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e Patrícia Isabel Barrão Gens, cujo documento se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

O **Vereador Hugo Carreiras** questionou se a Psicóloga não está já a usufruir deste espaço? Até aqui em que contexto? Desde quando? -----

A **Presidente da Câmara** disse que já foi utilizado uma ou duas vezes. -----

O Vereador Hugo continuou referindo, qual a relação das competências no domínio da ação social que a CMM tem com atos clínicos privados? Não está a CMM a contornar o regulamento da cedência dos espaços no mercado? Que mais classes profissionais podem aceder a este estatuto? Por exemplo, Engenheiros? Quais os critérios? Nesse espaço concreto quem assume a despesa do consumo de energia? -----

A **Presidente da Câmara** respondeu que tinha documentado e que irá responder por escrito a todas as questões levantadas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração do Protocolo de Cooperação entre o Município de Mora e Patrícia Isabel Barrão Gens, nos exatos termos que constam no Protocolo que se anexa à presente informação, e se dá por reproduzido para todos os efeitos por convenientes.

----- **Ponto quatro - quatro: CONTRATO-PROMESSA PERMUTA (LOTEAMENTO MUNICIPAL):** Presente informação do **Gabinete de Apoio à Presidência** informando que, considerando que: -----

a. O Município de Mora pretende efetuar uma transformação fundiária no prédio, sua propriedade, sito em Vale Bom, na freguesia de Mora, concelho de Mora, prédio esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob a descrição n.º 1233/20240715 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 227, secção A e artigo urbano 418 da referida freguesia; -----

b. O Município de Mora e os proprietários em comum de um prédio que confronta a nascente e poente com o prédio atrás descrito, reconhecem a necessidade de que uma parte do prédio propriedade destes integre a referida transformação fundiária, a fim de integrar espaços públicos. -----

Pelas razões ora aduzidas, submete-se a reunião ordinária da Câmara Municipal

de Mora a celebração com os proprietários do prédio atrás referido, do contrato-promessa de permuta que se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A **Presidente da Câmara**, referiu que era importante a resolução desta situação e que todos têm a ganhar com a finalização deste processo. -----

O **Vereador Marco Calhau**, pelo que analisou os proprietários cedem o terreno e irão ficar com um lote mais próximo da sua habitação, ficando na esperança que os proprietários do lote construam. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração, com os proprietários do prédio referido, do contrato-promessa de permuta que se junta em anexo e se dá por reproduzido para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

-----**Ponto cinco: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Havendo público presente a **Presidente da Câmara** agradeceu a sua presença e deu-lhe a palavra: -----

. **Uma muniçipe** questionou se o Município de Mora tinha ou não patrocinado o clube vizinho e se foi o referido clube a comprar o equipamento. -----

O Vereador António Ferreira respondeu que o Município de Mora não patrocinou nada, apenas foi usado o logotipo do Fluviário de Mora. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, a **Senhora** declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e zero minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata. -----

E eu,

Chefe da Divisão Administrativa

e Financeira, a lavrei, subscrevo e assino.-----

